



Publicado no D.O.M.M. nº 0960
Em 25/04/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.277/2022

**EMENTA: INSTITUI O DIA 3 DE DEZEMBRO
COMO O DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 3 de dezembro como o dia do Delegado de Polícia, no âmbito do Município de Macaíba/RN, passando a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de abril de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN